

COMUNICADO – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – Nº 056/2024

Data: 05/04/2024

Assunto: Prestações de Contas do PDDE Paulista - Exercício financeiro de 2023

Prezados(as), Srs.(as). Diretores de Escola,

Reiteramos que o prazo para **envio das prestações de contas do PDDE Paulista pelas Unidades Escolares se encerra em 30/04/2024.**

Seguem listadas as funcionalidades inerentes à prestação de contas na Secretaria Escolar Digital (SED) que ainda **não** foram implementadas no sistema, sendo elas:

- Imposto para Recibo de Pessoa Física;
- Repasses indisponíveis para prestação de contas;
- Repasse constando em duas contas diferentes;
- Prestação de contas aberta em subprograma distinto ao repasse.

A equipe técnica do Núcleo de Prestação de Contas (NPCO) está trabalhando em conjunto com o time de desenvolvimento da Prodesp para que as aplicações acima expostas, que impactam a finalização das prestações de contas pelas unidades escolares, sejam implementadas o mais breve possível.

Em contrapartida, ressaltamos as funcionalidades inerentes à prestação de contas que já foram implementadas na SED, sendo elas:

- Inserção de documento de despesa emitido por pessoa física (aba Recibo Pessoa Física);
- Categorização de mais de um imposto para a mesma nota fiscal (fornecedor não MEI);
- Seleção dos motivos “Frete” ou “Despesa Acessória” no caso de documento rejeitado por diferença no Valor da Nota Fiscal e Valor Total dos Itens;
- Imposto relativo a Nota Fiscal emitida em outro exercício.

Neste sentido, fornecemos materiais com instruções contendo o passo a passo para os seguintes casos:

[VÍDEO - IMPOSTO DE FORNECEDOR NÃO MEI](#)

[VÍDEO - NOTA FISCAL ELETRÔNICA \(DANFE\) COM FRETE OU DESPESA ACESSÓRIA](#)

[VÍDEO - VINCULAÇÃO IMPOSTO DO EXERCÍCIO ANTERIOR](#)

Atenciosamente,

Amanda Danielle Motta e Santos
Diretor I
Núcleo de Finanças

De acordo.

Pâmela Barssoti Dias dos Santos
Diretor Técnico II
Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura